DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 347 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.839/2.026
DE 23 DE JULHO DE 2.026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.455 de 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos da Prefeitura Municipal de Anhembi.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.455 de 2025, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados aproximadamente 6,33% do limite autorizado.

CONSIDERANDO que, após estudos e análises da arrecadação municipal, verificou-se tendência de excesso de arrecadação no exercício, em razão do desempenho das receitas efetivamente arrecadadas até o presente período, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um crédito suplementar no valor de **R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)**, junto as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.0020.2002 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	13	3.000,00
02.02.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0030.2004 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	29	4.000,00
02.02.03 – Depto. De Administração e Finanças		
04.122.0020.2006 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	45	15.000,00
02.07.01 – Depto. De Agricultura		
20.606.0070.2017 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	186	500,00
02.08.01 – Encargos Gerais do Município		
28.843.0000.0001 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	194	80.000,00
Total da Suplementação		**102.500,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto pelo art. 1º será custeado por excesso de arrecadação do exercício, no valor de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 23 de julho de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi

e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2026 - Data da sessão: **07/08/2026** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 30 (trinta) aparelhos celulares do tipo Smartphone, novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, destinados ao uso corporativo dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Anhembi.**" As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 07 de Agosto de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal